

03 - Princípios e estratégia do cuidado perinatal.
 04 - Crescimento e desenvolvimento fetal e neonatal.
 05 - Imunidade do embrião, do feto e do recém-nascido.
 06 - Procedimentos diagnósticos e terapêuticos dirigidos ao feto.
 07 - Asfixia perinatal.
 08 - Infecções congênicas e perinatais.
 09 - Infecções adquiridas no período neonatal.
 10 - Recém-nascido de baixo peso e de muito baixo peso.
 11 - Nutrição do recém-nascido normal. Aleitamento materno.
 12 - Nutrição do recém-nascido pré-termo e do pequeno para a idade gestacional.
 13 - Distúrbios do metabolismo dos carboidratos.
 14 - Distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo e do magnésio.
 15 - Distúrbios do equilíbrio hídrico e ácido básico.
 16 - Insuficiência respiratória aguda e crônica. Displasia broncopulmonar.
 17 - Síndrome do Desconforto Respiratório.
 18 - Anemias.
 19 - Problemas hemorrágicos perinatais.
 20 - Icterícias.
 21 - Doença hemolítica perinatal.
 22 - Diarria.
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE PEDIATRIA PREVENTIVA E SOCIAL:
 01 - Processo Saúde-Doença.
 02 - A Política Nacional de Saúde da Criança e Adolescente.
 03 - Condições de vida e saúde da criança brasileira.
 04 - O Ambiente e a criança.
 05 - Práticas Sanitárias: Assistência e Vigilância.
 06 - Promoção da Saúde na Pediatria.
 07 - Puericultura: Realidade e perspectivas.
 08 - Assistência Primária em Pediatria.
 09 - Aleitamento Materno.
 10 - Crescimento e seus condicionantes básicos.
 11 - Desenvolvimento: a criança, a família, a sociedade e a prática pediátrica.
 12 - Aspectos preventivos das doenças prevalentes da infância.
 13 - Aspectos médico-sociais da morbidade da morbidade e da mortalidade da criança e do adolescente.
 14 - Aspectos médico-sociais da doença diarreica.
 15 - Aspectos médico-sociais das doenças respiratórias.
 16 - Aspectos médico-sociais do retardo de crescimento intra-uterino e da prematuridade.
 17 - Aspectos médico-sociais dos distúrbios nutricionais.
 18 - Aspectos médico-sociais das anemias carenciais.
 19 - Aspectos médico-sociais do rendimento escolar.
 20 - Aspectos médico-sociais da criança vitimizada.
 21 - Aspectos médico-sociais das doenças infecto-contagiosas.
 22 - Epidemiologia e prevenção de acidentes.
 23 - Epidemiologia e prevenção da tuberculose.
 24 - Imunizações.
 25 - Saúde Mental em Pediatria.
 26 - Aspectos pediátricos no desenvolvimento da doença crônica degenerativa.
 27 - Nutrição e infecção.
 28 - Assistência à criança como doença crônica ou incapacitante.
 29 - Bases da assistência ao adolescente.
 30 - Problemas de saúde do adolescente.
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE PEDIATRIA CLÍNICA:
 01 - Visão biopsicossocial do ser humano para a compreensão integral do processo saúde-doença da criança e do adolescente.
 02 - Bases moleculares e celulares das enfermidades mais importantes da criança e do adolescente.
 03 - Impacto dos determinantes sócio-culturais e ambientais sobre o crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente.
 04 - Expressões clínico-fisiopatológicas das interações hospedeiro-agente infeccioso ou parasitário.
 05 - Nutrição: bases biológicas e sócio-culturais dos principais distúrbios nutricionais da criança e do adolescente.
 06 - Intoxicações - bases sócio-culturais e ambientais: distúrbios mais freqüentes e suas repercussões clínico-fisiopatológicas.
 07 - Saúde Mental: principais distúrbios: repercussões no aprendizado escolar.
 08 - Regulação da homeostase hidroeletrolítica e ácido-básica e seus principais distúrbios.
 09 - Determinantes do estado de cronificação das principais enfermidades da criança e do adolescente.
 10 - Regulação da pressão arterial e seus principais distúrbios.
 11 - O sistema imunitário: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 12 - O sistema endócrino: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 13 - O sistema hematopoiético: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 14 - O sistema nervoso: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 15 - O sistema respiratório: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 16 - O sistema nefro-urrológico: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 17 - O sistema digestivo: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 18 - O sistema conectivo-reumatológico: regulação e principais distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 19 - Interação sepse-choque-coma: distúrbios clínico-fisiopatológicos.
 20 - A psico-neuro-endócrino-imunologia: a busca da interdisciplinaridade.
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA:
 01 - Suporte nutricional em Cirurgia Pediátrica.
 02 - Infecções em cirurgia: peculiaridades no recém-nascido, prematuro e imunodeprimido.
 03 - Resposta metabólica à agressão cirúrgica na criança.
 04 - Choque: Fisiopatologia e princípios gerais do tratamento.
 05 - Peritonites e abscessos abdominais.
 06 - Afeções cirúrgicas da região cervical na criança.
 07 - Afeções cirúrgicas do esôfago na criança.
 08 - Moléstias pleuropulmonares cirúrgicas na criança.
 09 - Obstruções da via piloro-duodenal na criança.
 10 - Afeções congênicas do diafragma.
 11 - Transplante de fígado na criança: indicações e princípios técnicos.
 12 - Atrésias do trato alimentar.
 13 - Tumores abdominais na criança.
 14 - Obstrução intestinal crônica.
 15 - Afeções cirúrgicas da parede abdominal na criança.
 16 - Abdome agudo na infância.
 17 - Afeções das vias biliares.
 18 - Anomalias do desenvolvimento do sexo.
 19 - Hipertensão portal na criança.
 20 - Anomalias ano-retais.
 DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA
 PROGRAMA DO CONJUNTO DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA:
 01 - Demências.
 02 - Esquizofrenias: diagnóstico, hipóteses etiológicas e tratamento.
 03 - Transtornos do humor: diagnóstico, hipóteses etiológicas e tratamento.

04 - Epidemiologia dos transtornos mentais.
 05 - Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas: diagnósticos e tratamento.
 06 - Genética em Psiquiatria.
 07 - Transtornos neuróticos: diagnóstico, hipóteses etiológicas e tratamento.
 08 - Transtornos psiquiátricos na infância e adolescência.
 09 - Aspectos atuais do diagnóstico em Psiquiatria.
 10 - Principais correntes psicoterápicas.
 11 - Contexto sócio-familiar e eventos vitais significativos na evolução dos transtornos mentais.
 12 - Psiquiatria social.
 13 - Limites da Psiquiatria.
 14 - Psicofarmacoterapia.
 15 - Interconsulta psiquiátrica e transtornos mentais orgânicos.
 DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE RADIOLOGIA:
 01 - Doenças congênicas do SNC.
 02 - Doenças infecciosas e inflamatórias do SNC.
 03 - Ressonância magnética funcional do SNC.
 04 - Tumores do SNC em adultos.
 05 - Novas técnicas de imagem no SNC.
 06 - Angiografia por RM no SNC.
 07 - Difusão e perfusão aplicadas no SNC.
 08 - Trauma encefálico.
 09 - Epilepsia.
 10 - Patologias selares.
 11 - Doenças da substância branca.
 12 - Doenças vasculares.
 13 - Emergências neurológicas.
 14 - Envelhecimento cerebral e doenças degenerativas.
 15 - Lesões do osso temporal.
 16 - Avaliação por imagem das neoplasias hepáticas benignas.
 17 - Avaliação por imagem das neoplasias hepáticas malignas.
 18 - Avaliação por imagem da icterícia obstrutiva.
 19 - Avaliação por imagem das pancreatites.
 20 - Avaliação por imagem das hepatopatias difusas.
 21 - Avaliação por imagem da esquistossomose.
 22 - Avaliação por imagem das doenças tropicais.
 23 - Ultra-som de mamas.
 24 - Avaliação radiológica da mama operada.
 25 - Nódulos mamários.
 26 - Avaliação por imagem da glândula tireóide.
 27 - Avaliação por imagem dos linfonodos superficiais.
 28 - Avaliação por imagem da região cervical.
 29 - Avaliação por imagem das neoplasias da glândula tireóide.
 30 - Avaliação por imagem das neoplasias da região cervical.
 31 - Diagnóstico por imagem das mamas.
 32 - Diagnóstico por imagem das lesões benignas da mama.
 33 - Diagnóstico por imagem das lesões malignas da mama.
 34 - Ressonância magnética em mama.
 35 - Sistema de laudo mamográfico.
 36 - BIRADS 0, 1, 2 e 3.
 37 - BIRADS 4, 5 e 6.
 38 - Avaliação radiológica do carcinoma ductal "in situ".
 39 - Padronização do laudo ultra-sonográfico em mama.
 40 - Lesões provavelmente benignas das mamas.
 41 - Densidade assimétrica da mama.
 42 - Análise das calcificações mamárias
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE RADIOTERAPIA:
 01 - Princípios de radiobiologia e radioterapia.
 02 - A física das radiações ionizantes na radioterapia.
 03 - Radiocirurgia.
 04 - Braquiterapia.
 05 - O estadiamento clínico dos tumores malignos.
 06 - Radioterapia dos tumores malignos do sistema nervoso central.
 07 - Radioterapia dos tumores malignos do tórax.
 08 - Radioterapia dos tumores malignos das mamas.
 09 - Radioterapia dos tumores malignos de cabeça e pescoço.
 10 - Radioterapia dos linfomas de Hodgkin.
 11 - Radioterapia dos tumores de partes moles.
 12 - Radioterapia dos tumores malignos da infância.
 13 - Radioterapia dos tumores do colo do útero.
 14 - Radioterapia dos tumores malignos do endométrio.
 15 - Radioterapia dos tumores malignos do ânus e reto.
 16 - Radioterapia dos tumores malignos do trato urinário.
 17 - Radioterapia dos tumores malignos do esôfago e do estômago.
 18 - Radioterapia conformacional.
 19 - Irradiação corpórea total.
 20 - Os efeitos adversos da radioterapia.
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE ONCOLOGIA:
 01 - Mecanismos de progressão e metástase.
 02 - Mecanismos de carcinogênese.
 03 - Alterações do ciclo celular e apoptose em neoplasia.
 04 - Genes supressores e oncogenes de tumor.
 05 - Tumores hormônios dependentes.
 06 - Epidemiologia de câncer.
 07 - Tumores hereditários.
 08 - Agentes diferenciadores em tumores.
 09 - Influência do microambiente celular na carcinogênese.
 10 - Angiogênese em tumores.
 11 - Mecanismos de ação de quimioterápicos resistência a drogas.
 12 - Terapia do câncer dirigida contra alvos moleculares.
 13 - Estudos clínicos em Oncologia.
 14 - Farmacogenômica e tratamento do câncer.
 PROGRAMA DA DISCIPLINA DE MEDICINA NUCLEAR:
 01 - Instrumentação e radiofármacos em Medicina Nuclear.
 02 - Estudo cintilográfico da função ventricular.
 03 - Estudo de perfusão miocárdica.
 04 - Aplicação da Medicina Nuclear em doenças das artérias coronárias.
 05 - Estudo das miocardiopatias e valvopatias através da Medicina Nuclear.
 06 - Viabilidade miocárdica e Medicina Nuclear.
 07 - Diagnóstico diferencial da hipertensão arterial sistêmica e Medicina Nuclear.
 08 - Importância do diagnóstico cintilográfico da embolia pulmonar.
 09 - Diagnóstico cintilográfico das afeções hepatobiliares.
 10 - Detecção e localização dos sangramentos digestivos - importância da Medicina Nuclear.
 11 - Avaliação cintilográfica dos distúrbios motores do trato digestivo.
 12 - Estudo da função e morfologia tireoideana através de radioisótopos.
 13 - Terapêutica com radioisótopos das afeções de tireóide.
 14 - Estudo cintilográfico do sistema nervoso central.
 15 - Estudo da perfusão cerebral.
 16 - Princípios da aplicação de radioisótopos no estudo das nefropatias.
 17 - Estudo cintilográfico do esqueleto.
 18 - Diagnóstico cintilográfico dos processos inflamatórios.
 19 - Diagnóstico por imagem - avaliação da importância clínica.
 20 - Fisiologia do esforço físico e Medicina Nuclear cardiovascular.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 020/2007/FOB(ATA) CONVOCACÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo CONVOCA a Comissão Julgadora e Candidata para o cumprimento do Calendário de Provas do Concurso para Provimento de um cargo de Professor Titular em RDIDP-Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Estomatologia (Disciplina de Estomatologia), da FOB/USP, normatizado pelo EDITAL N. 082/2006/FOB(ATA), a que se submeterá o Prof. Dr. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato, a realizar-se em 11 de setembro de 2007, com início das atividades às 8h30min, à Sala de Congregação da FOB/USP (Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária - Bauru-SP).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação.

No Edital SCPE/FORP 18/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 8/8/2007, onde se lê "...convoca Michelle Alexandra Chinellatti a comparecer.....", leia-se "...convoca a 1ª classificada Michelle Alexandra Chinellatti a comparecer.....".

Retificação.

No Edital SCPE/FORP 19/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 8/8/2007, onde se lê "...convoca Marcella Daruge Grandó a comparecer.....", leia-se "...convoca a 1ª classificada Marcella Daruge Grandó a comparecer.....".

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 09-08-2007

À vista do Edital IB-ATAD-28-2007 de Resultado Final/Classificação, homologo o processo seletivo para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO iniciado com a publicação do Edital IB-ATAD-16-2007 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22-06-2007.

INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IFUSP Nº 038/2007

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Física da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital IFUSP 037/2007 de Resultado Final/Classificação, convoca Fernando Gonçalves Moraes a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Física da USP, situado na Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, Edifício Principal - sala 317, no prazo de 5 dias úteis, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital IFUSP 023/2007 de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para as Provas para a função de Especialista em Laboratório, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

PREFEITURA DO CAMPUS DE BAURU

EDITAL PCAB Nº 008/2007

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo seletivo para 01 vaga e outras que forem surgindo durante a validade deste para a função de Técnico para Assuntos Financeiros.

Fica reservado a pessoas portadoras de deficiência(s) o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas preenchidas durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposição das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 e nº 932, de 08/11/2002.

As inscrições serão realizadas no período de 13/08/2007 a 17/08/2007, das 14:00 às 17:00 horas, junto à Seção de Pessoal da Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru, situada na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Bauru/SP.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de julho é de R\$ 1.464,26. O que corresponde a Técnico I A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Escolaridade Ensino Médio Completo.
- Conhecimento básico de Inglês.
- Conhecimento de informática.
- 5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo: Sumária: Executar trabalhos que envolvam movimentação financeira e de prestação de contas.

Detalhada: Analisar processos que necessitem de prestação de contas. Efetuar cálculos de atualizações monetárias, cálculos fiscais e outros.

Acompanhar as atualizações das legislações pertinentes a área financeira/fiscal/tributária.

Emitir e conferir notas de empenho, conforme classificação da despesa orçamentária.

Auxiliar na elaboração de relatórios e demonstrativos financeiros.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Mantê-lo atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- Escolaridade Ensino Médio Completo
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 15.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo;
- 7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:
 - Cédula de Identidade - R.G.;
 - Ficha de Inscrição disponibilizada no site www.pcab.usp.br completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), depositado em qualquer agência da Nossa Caixa Nosso Banco, Agência 0033-7 - Bauru, conta-corrente número 13.000370-8, em nome de Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru da USP. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

7.1. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade - R.G. do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

8. Dos candidatos portadores de deficiência

8.1. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

8.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.3. O candidato portador de deficiência deverá declarar-la(s), por escrito, no ato de sua inscrição, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

8.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo até o término do período de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

8.5. O candidato portador de deficiência que, no período de inscrição, não atender aos itens 8.3. a 8.4. não terá sua prova preparada, estando impossibilitado de realizá-la, seja qual for o motivo alegado.

8.6. O candidato portador de deficiência, tomando conhecimento da síntese das atribuições da função de Técnico para Assuntos Financeiros, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade e desde que atenda aos requisitos relacionados no item 5 deste Edital, às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8.7. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

8.8. O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos portadores de deficiência, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, poderá ser diferente daquele previsto para os candidatos não portadores de deficiência(s), levando-se em conta o grau de dificuldade para a leitura e escrita em Braille, bem como o grau de dificuldade decorrente de outras modalidades de deficiência.

8.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo até o término do período de inscrição com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência.

8.10. No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação das Listas de Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os candidatos portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.

8.11. A perícia será realizada pelos médicos do trabalho do SESMT/USP, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do respectivo exame.

8.12. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato portador de deficiência, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do laudo médico para realizar essa indicação.

8.13. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do novo exame.

8.14. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.15. O candidato portador de deficiência considerado inapto para o exercício da função pelas perícias médicas realizadas na forma estabelecida nos itens 8.10. a 8.14. estará excluído do processo seletivo.

8.16. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados e considerados aptos pela perícia médica, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

9. Das Provas

9.1. O processo seletivo constará da seguinte etapa:

- Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática, 10 questões de conhecimentos pertinentes à área de atuação, 05 questões de Língua Inglesa e 05 questões de Conhecimentos Gerais e atualidades, valendo 0,20 cada.

9.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

PROGRAMA:

Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos, o uso da crase, acentuação, concordância: nominal/verbal, tipologia, organização textual, norma culta, coerência, ortografia, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, estrutura, formação e significação de vocábulos, derivação e composição, a oração e seus termos, a estruturação do período, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, pontuação, discurso direto e indireto, regência verbal e nominal, verbos e tempos verbais.

Matemática: Geometria e figuras geométricas, operações e problemas com: números naturais, números fracionários, números decimais, números romanos, números primos, as quatro operações, múltiplos e divisores, sistema monetário nacional, unidade de medida: comprimento, massa, tempo, razões e proporções, regra de três simples e composta, potências e raízes, estatística e possibilidades, probabilidade, equações de 1º e 2º grau, raciocínio lógico, porcentagem e juros simples e composto.

Informática: Funções e característica de: Microsoft Windows 98, ME, 2000 e XP; MS-Outlook Express; MS-Office 97, 2000 e XP; MS-Internet Explorer 6.0 ou posterior, noções básicas sobre vírus de computador, conhecimento sobre redes e hardware. Informações gerais sobre informática, microcomputadores, periféricos, dispositivos de armazenamento de dados, aplicativos, arquivos, ícones, botões, caixas de diálogo, barra de rolagem. Windows Explorer (conceito e organização de arquivos, pastas/diretórios). Planilhas de cálculo Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Correio eletrônico.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação: CONTABILIDADE GERAL
 Conceitos de contabilidade, patrimônio, contas (classificação e plano de contas), escrituração contábil.

CONTABILIDADE PÚBLICA
 conceito, regime e campo de aplicação da Contabilidade Pública, empenho, liquidação, pagamento, receitas, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, mutações ativas e passivas, restos a pagar.

Língua Inglesa: compreensão e interpretação de texto, adjetivos, verbo to be, numerais, pronomes, artigos, plural, preposições, presente simples e contínuo, advérbios, verbos regulares e irregulares, substantivos contáveis e incontáveis, passiva do simples, questões com who/what/where/when/why/whom/how, imperativos, verbo to be, infinitivo e gerúndio, futuro com will e going to, verbos modais, comparação, passado contínuo, pontuação e presente perfeito.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: noções sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo, veiculadas pela imprensa escrita e falada. Questões